REQUERIMENTO nº 637/2023

APROVADO
Em 10 / 10 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e à Senhora **Camila Lima**, Diretora do Detracan, solicitando que adote as providências legais cabíveis, no sentido de ser promovida a correção de faixa de pedestres instalada de forma equivocada, na Rua Duque de Caxias, em frente a Academia Total Life.

A referida faixa, foi colocada em local errado tecnicamente, não atinge a finalidade de seu objetivo (a segurança da travessia de pedestres na Rua Duque de Caxias), e retira, inclusive por falta de cautela no momento da colocação, quatro vagas de estacionamento no local, pois se instalada mais adiante, poderia ocupar somente duas vagas;.

Qual critério técnico foi usado para instalar uma faixa em local onde não tem a utilidade prática para sua finalidade e ainda afeta as vagas de estacionamento, prejudicando os diversos comércios do local?

Seria mais, útil, por exemplo, a retirada da lombada em frente do Batalhão e a instalação de duas lombo faixas, uma na esquina do Centro de Velórios, outra na esquina da Marechal Floriano.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de outubro de 2023.

Vereadores

Professor Osmar **Tati Carvalho** **Gilmar M. de Souza**

ILMA. SR (A) PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS SC

Através da presente, requeiro a V. Exa., que adote as providencias legais cabíveis, no sentido de ser promovida a correção de faixa de pedestres instalada de forma equivocada, na Rua Duque de Caxias, em frente a Academia Total Life.

Referida faixa, pintada na data de ontem 10/10/2023, foi colocada em local totalmente errado tecnicamente, não atinge a finalidade de seu objetivo (a segurança da travessia de pedestres na Rua Duque de Caxias), e retira, inclusive por falta de cautela no momento da colocação, quatro vagas de estacionamento no local, pois se instalada mais adiante, poderia ocupar somente duas vagas;

Entretanto, o que chama mais atenção, é a escolha do local. Porque ali?

Porque não na esquina da Rua Marechal Floriana, na esquina com a Duque de Caxias, local de grande fluxo de pedestres.

Porque não mais nas proximidades do Portão do Quartel, onde já existe faixa amarela, e onde seria mais útil aos pedestres e não afetaria as vagas de estacionamento.

Qual critério técnico foi usado para instalar uma vaga em local onde não tem a utilidade pratica para sua finalidade e ainda afeta as vagas de estacionamento, prejudicando os diversos comércios do local?

Seria mais, útil, por exemplo, a instalação de duas lombo-faixas, uma na esquina do centro de velórios, outra na esquina da Marechal Floriano.

Foi tentado contado com pessoa no Órgão responsável, mas nossa reclamação foi recebida de forma inadequada.

Assim, requer seja revista com urgência, a instalação da inadequada faixa de pedestres local.

Canoinhas, 10 de Outubro de 2023

Marcos David Werka
CREF 019074 G/SC

Câmara Municipal de Canoinhas - SC - Canoinhas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000027

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/10/10000027

Número / Ano	000027/2023
Data / Horário	10/10/2023 - 14:06:38
Assunto	SOLICITAÇÃO DO SENHOR MARCOS DAVID WERKA PARA A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, A FIM DE EFETUAR CORREÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRETES.
Interessado	Marcos David Werka
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Emitido por	Célio